



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2017

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DO PROJETO
INOVAMFRI**

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial do Projeto InovAMFRI, com o objetivo de acompanhar os trabalhos do projeto regional, bem como avaliar e estudar o desenvolvimento econômico e social da região da AMFRI para os próximos anos.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta de cinco membros, que serão nomeados por Ato da Presidência.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação, para análise, planejamento e conclusão dos estudos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Nos termos dos artigos 78 e 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, tendo em vista a aprovação por unanimidade, pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí, em sua 57ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2017, do requerimento n. 356/2017 de autoria do vereador Nícolas Reis Moraes dos Santos, o qual solicita a criação de uma Comissão Parlamentar Especial dos trabalhos da AMFRI, com a finalidade de avaliar e estudar o desenvolvimento econômico e social da região da AMFRI para os próximos anos, segue Projeto de Resolução

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE OUTUBRO DE 2017



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

PRIMEIRO SECRETÁRIO

SEGUNDO SECRETÁRIO